



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 3/4/2019
DJe: 2/4/2019
(*) Republicação: 15/5/2019
DJe: 14/5/2019

AVISO CONJUNTO Nº 6/CGJ/2019 (*)

Avisa sobre o sexto ciclo de implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico – Pje”, referente ao ano de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#) e os incisos I e XIV do [art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do [art. 5º da Constituição Federal do Brasil de 1988](#), que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a [Lei nº 11.419](#), de 19 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; e dá outras providência”;

CONSIDERANDO que a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185](#), de 18 de dezembro de 2013, “institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento”;

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 411](#), de 20 de maio de 2015, que regulamenta o Sistema “Processo Judicial Eletrônico – Pje”, na Justiça comum de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0108882-92.2018.8.13.0000,

AVISAM aos juízes de direito, servidores, advogados públicos e privados, representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública e a quem mais possa interessar que haverá a implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico – Pje”, abrangendo todas as classes processuais de natureza cível que tramitam na Justiça Comum e no Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e suas respectivas Turmas Recursais, conforme cronograma do sexto ciclo de implantação definido para o ano de 2019:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Ciclo	Comarca	Data de entrada em produção do Sistema PJe
6º	Campina Verde	01/07/2019
	Canápolis	
	Capinópolis	
	Itapagipe	
	Monte Alegre de Minas	
	Nova Ponte	
	Prata	
	Santa Vitória	
	Ituiutaba (JESP e TR)*	
	Uberlândia (JESP e TR)*	
	Araguari (JESP e TR)*	
	Tupaciguara (JESP)*	
	Conceição das Alagoas (JESP)*	
	Frutal (JESP)*	
	Iturama (JESP)*	
	Campos Altos	08/07/2019
	Conquista	
	Luz	
	Rio Paranaíba	
	São Gotardo	
	Uberaba (JESP e TR)*	
	São Roque de Minas (JESP)*	
	Estrela do Sul (JESP)*	
	Monte Carmelo (JESP)*	
	Buenópolis	15/07/2019
	Coração de Jesus	
	Grão Mogol	
	São Romão	
	Bocaiúva	
	Brasília de Minas	
	São Francisco	
	Patrocínio (JESP)*	
	Sacramento (JESP)*	



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	Carmo do Paranaíba (JESP)*	
	Espinosa	22/07/2019
	Montalvânia	
	Monte Azul	
	São João da Ponte	
	Janaúba	
	Januária	
	Manga	
	Itapeçerica (JESP)*	
	Itaúna (JESP)*	

* Comarcas que já possuem o Sistema PJe implantado na Justiça Comum.

Belo Horizonte, 2 de abril de 2019.

(a) Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente

(a) Desembargador **JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA**
Corregedor-Geral de Justiça

(*) Republicado para correção de erro material no texto disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico - DJe de 2 de abril de 2019 e publicado em 3 de abril de 2019.